



Freguesia de Vila Nova de São Bento

Edital

2025/2

Manuel Luís Machado Nunes, Presidente, torna público, em cumprimento do estipulado no n.º 1 e n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e deliberação do Órgão Executivo de 5 de novembro de 2025, que as reuniões ordinárias da Junta de Freguesia se realizam, a partir do dia 19 de novembro de 2025, inclusive, e até ao final do corrente ano, terão a periodicidade de duas vezes ao mês (às quartas-feiras), sendo as reuniões públicas na primeira quarta-feira de cada mês pelas 17H30 na Sala de Reuniões da Junta de Freguesia.

Periodicidade das reuniões da Junta de Freguesia para 2025

Mês	Novembro	Dezembro
Dia	----	3 a)
Dia	19	17

Nota: as reuniões assinaladas com a) são públicas

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em jf-vilanovadesaobento.pt

Vila Nova de S. Bento, 06 de novembro de 2025

O Presidente,

(Manuel Luís Machado Nunes)